



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 105/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2013

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/2013 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE – RSS QUE ESTEJAM SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO, SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **treze de dezembro de 2013, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE – RSS QUE ESTEJAM SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO, SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações no Anexo I.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 025/2013, no qual esclarece:

1.1.1 - Desconsiderar o subitem 1.1.3 constante da Retificação anterior, visto que, a Prefeitura Municipal de Birigui, não gera nenhum tipo de resíduos radioativos classificados como resíduos do Grupo “C”. Somente resíduos gerados do Grupo A; Grupo B e Grupo E.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.2 – Fica alterada a redação do método de tratamento dos resíduos gerados do Grupo “B”:

1.1.2.1 - “Os resíduos gerados do Grupo “B”, deverão ser submetidos a INCINERAÇÃO e de acordo com a Legislação vigente, onde a descontaminação se dá quando o resíduo é exposto a altas temperaturas mediante contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.”

1.1.3 – Com relação aos métodos de tratamento dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS, determinados pela Resolução da ANVISA – RDC nº 306 de 07/12/2004 e CONAMA nº 358 de 29/05/2005, podem receber tratamento específico do processo de INCINERAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO pelo processo de AUTOCLAVAGEM e MICROONDAS.

C) DAS RETIFICAÇÕES – 1.8 – VISTORIA TÉCNICA

Fica alterada a redação do subitem 1.8.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 116/2013, passando a ter a seguinte redação: “A visita técnica deverá ser realizada até 03 (três) dias antes da data da realização do Pregão, ou seja, até o dia 09/12/2.013, ocasião em que o Secretário, ou servidor por ele indicado, acompanhará o licitante e expedirá o respectivo atestado de visita técnica.”

E) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 26 de novembro de 2013.

.....
Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal